



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 19 de novembro de 2021

Ano III Nº 109

FUERN

PRESIDÊNCIA

DECISÃO

Processo nº 04410212.000106/2021-34

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Setor de Folha de Pagamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, contido no Id nº 11546241.

À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 11 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

DECISÃO

Processo nº 04410002.006200/2021-72

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Setor de Folha de Pagamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, contido no Id nº 11899951.

À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 11 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

DECISÃO

Processo nº 04410053.001669/2021-10

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Setor de Folha de Pagamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, contido no Id nº 11888662.

À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 18 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1840/2021-GP/FUERN de 04 de novembro de 2021

Concede diária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575 edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Lenna Indyara de Lima, matrícula nº 8841-2, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró - Patu - Caicó - Mossoró, dia 12 de novembro de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1841/2021-GP/FUERN de 04 de novembro de 2021

Concede diária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575 edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Francisco de Assis Batista, matrícula nº 1856-2, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró - Patu - Caicó - Mossoró, dia 12 de novembro de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1904/2021-GP/FUERN de 10 de novembro de 2021

Concede Diárias

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 - PROAP/CAPES/FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a professora Márcia Regina Farias da Silva, Matrícula nº 045373, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais), referente à viagem Mossoró-RN/ Tibau-RN/ Mossoró-RN, do dia 22 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 10 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1909/2021-GP/FUERN de 10 de novembro de 2021

Concede Diárias

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 - PROAP/CAPES/FUERN.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao professor Rodrigo Guimarães de Carvalho, Matrícula nº 4547-0, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente à viagem Mossoró-RN/ Icapuí-CE/ Mossoró-RN, do dia 27 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 10 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 1912/2021-GP/FUERN de 11 de novembro de 2021

Concede diária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575 edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor colaborador Ricardo Burg Ceccim, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), referente à viagem Porto Alegre/RS - Mossoró/RN - Porto Alegre/RS, no período de 22 a 27 de novembro de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1736/2021-GP/FUERN, de 09 de setembro de 2021.

Em 11 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1925/2021-GP/FUERN de 11 de novembro de 2021

Concede Diárias

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPE/S/FUERN.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao professor Rodrigo Guimarães de Carvalho, Matrícula nº 4547-0, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente à viagem Mossoró-RN/ Lucrécia-RN/ Mossoró-RN, do dia 11 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Em 11 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1926/2021-GP/FUERN de 11 de novembro de 2021

Concede Diárias

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPE/S/FUERN.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao professor Rodrigo Guimarães de Carvalho, matrícula nº 4547-0, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente à viagem Mossoró-RN/ Macau-RN/ Mossoró-RN, do dia 05 de dezembro de 2021 a 07 de dezembro de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Em 11 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1927/2021-GP/FUERN de 12 de novembro de 2021

Concede diária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575 edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Ítalo de Sousa Dantas, matrícula nº 8771-8, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, dia 16 de novembro de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1736/2021-GP/FUERN, de 09 de setembro de 2021.

Em 12 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1928/2021-GP/FUERN de 12 de novembro de 2021

Concede diária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575 edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Flávio Henrique da Rocha Silva, matrícula nº 8741-6, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, dia 16 de novembro de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1736/2021-GP/FUERN, de 09 de setembro de 2021.

Em 12 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1929/2021-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria nº 1751/2021-GP/Fuern, de 15 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula nº 5422-4, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró x Juazeiro do Norte/ CE x Mossoró, de 02 a 03/12/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de novembro de 2021.

PROFESSOR MESTRE JANDESON DANTAS DA SILVA

Portaria Nº 1930/2021-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria nº 1751/2021-GP/Fuern, de 15 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula nº 5422-4, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Fortaleza x Mossoró, no dia 04/12/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de novembro de 2021.

PROFESSOR MESTRE JANDESON DANTAS DA SILVA

Portaria Nº 1931/2021-GP/FUERN de 12 de novembro de 2021

Concede diária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575 edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Esdra Marchezan Sales, matrícula nº 8068-3, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, dia 15 de novembro de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1736/2021-GP/FUERN, de 09 de setembro de 2021.

Em 12 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1932/2021-GP/FUERN de 12 de novembro de 2021

Concede diária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575 edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Evandro Hallysson Dantas Pereira, matrícula nº 8852-8, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, dia 15 de novembro de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1736/2021-GP/FUERN, de 09 de setembro de 2021.

Em 12 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1943/2021-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/Fuern, de 15 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Bruno Freitas de Paiva, matrícula nº 8883-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 16/11/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 16 de novembro de 2021.

PROFESSOR MESTRE JANDESON DANTAS DA SILVA

Portaria Nº 1946/2021-GP/FUERN

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, especialmente o artigo 162; CONSIDERANDO os autos do Processo Sei nº 04410216.000341/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Portaria nº 1064/2021-GP/Fuern.

Art. 2º - O prazo para a conclusão da Comissão não deve exceder a 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual período, conforme disposto no parágrafo segundo, art. 162, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1947/2021-GP/FUERN

Atribui gratificação de representação de gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410026.002458/2021-21 SEI, de 03 de novembro de 2021, que solicita a designação da servidora Jéssica Daniele Vale Ferreira para função de representação de gabinete; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 16.766, de 14 de março de 2003, que dispõe sobre a concessão da gratificação de representação de gabinete, outras vantagens pecuniárias de igual natureza e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir função de representação de gabinete à servidora Jéssica Daniele Vale Ferreira, matrícula nº 12804-0, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – Proplan.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I do Decreto Estadual nº 16.766, Gratificação de Representação de Gabinete, NS-1, à servidora Jéssica Daniele Vale Ferreira

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1948/2021-GP/FUERN

Atribui gratificação de representação de gabinete.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410026.002458/2021-21 SEI, de 03 de novembro de 2021, que solicita a designação da servidora Regina Coeli Soares Oliveira Veloso para função de representação de Gabinete; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 16.766, de 14 de março de 2003, que dispõe sobre a concessão da gratificação de representação de gabinete, outras vantagens pecuniárias de igual natureza e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir função de representação de gabinete à servidora Regina Coeli Soares Oliveira Veloso, matrícula nº 13167-9, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – Proplan.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I do Decreto Estadual nº 16.766, gratificação de representação de gabinete, NS-1, à servidora Regina Coeli Soares Oliveira Veloso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1949/2021-GP/FUERN

Remove servidor técnico no âmbito da Uern.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410053.001826/2021-97, referente ao pedido de remoção apresentado pela servidora Denise de Oliveira Rebouças Nobre, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para a Pró-Reitoria de Administração; CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Complementar nº 122, de

30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora Denise de Oliveira Rebouças Nobre, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, matrícula nº 12868-6, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para a Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1950/2021-GP/FUERN

Concede adicional por titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do adicional de titulação, Resolução nº 61/CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico-Administrativo da Fuern, e revoga a (Resolução nº 42/2009-CD);

CONSIDERANDO os termos do processo SEI nº 04410053.001808/2021-13,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) João Moura Rocha Sobrinho concluiu o curso de Mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(o) servidor(a) Técnico de Nível Superior/Jornalista João Moura Rocha Sobrinho, NSA-2, matrícula nº 12507-5, lotado(a) na Agência de Comunicação - Agecom/Reitoria, o adicional de 35% (trinta e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/10/2021.

Em 17 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1951/2021-GP/FUERN

Designa coordenador de Curso de Especialização.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410053.001808/2021-13 SEI, de 30 de setembro de 2021, que trata de solicitação referente à designação do professor Vinícius Claudino de Sá como coordenador do Curso de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Vinícius Claudino de Sá, matrícula nº 4269-2, para exercer a função de coordenador do Curso de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 15 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de novembro de 2021.

Em 17 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1952/2021-GP/FUERN

Designa secretário de Curso de Especialização.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 04410175.000331/2021-64 SEI, de 30 de setembro de 2021, que trata de solicitação referente à designação do servidor Jarmeson Vidal de Oliveira como secretário do Curso de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jarmeson Vidal de Oliveira, matrícula nº 8135-3, para a função de secretário do Curso de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 15 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de novembro de 2021

Em 17 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1953/2021-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Débora Maria do Nascimento, contido nos autos do Processo nº 04410211.000146/2021-96, de 20 de Setembro de 2021, e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, de 29 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) Débora Maria do Nascimento, matrícula nº 1833-3, Licença Prêmio por Assiduidade de 06 (seis) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art.102 da Lei Complementar nº 122/94, no período de 30/11/2021 a 30/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1954/2021-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, contido nos autos do Processo nº 04410211.000151/2021-07, de 23 de Setembro de 2021, e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, de 14 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, matrícula nº 3331-6, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art.102 da Lei Complementar nº 122/94, no período de 30/11/2021 a 27/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE

Portaria Nº 1955/2021-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Vagner Miranda de Carvalho, contido nos autos do Processo nº 04410175.000330/2021-10, de 30 de Setembro de 2021, e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, de 14 de Outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) Vagner Miranda de Carvalho, matrícula nº 4896-8, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art.102 da Lei Complementar nº 122/94, no período de 30/11/2021 a 27/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE

Portaria Nº 1956/2021-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) André Gustavo Pereira da Silva, contido nos autos do Processo nº 04410212.000101/2021-10, de 20 de Setembro de 2021, e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, de 27 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) André Gustavo Pereira da Silva, matrícula nº 2697-2, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art.102 da Lei Complementar nº 122/94, fracionados em 02 (dois) períodos contados, respectivamente, de 01/12/2021 a 23/12/2021 e de 02/02/2022 a 09/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1957/2021-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Carlos André Guerra Fonseca, contido nos autos do Processo nº 04410212.000103/2021-09, de 20 de Setembro de 2021, e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, de 27 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) Carlos André Guerra Fonseca, matrícula nº 3303-0, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art.102 da Lei Complementar nº 122/94, fracionados em 02 (dois) períodos contados, respectivamente, de 06/12/2021 a 23/12/2021 e de 02/02/2022 a 14/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1958/2021-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Mariane Raquel Lima Dantas, contido nos autos do Processo nº 04410053.001521/2021-85, de 14 de Setembro de 2021, e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, de 01 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) Mariane Raquel Lima Dantas, matrícula nº 4270-6, Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art.102 da Lei Complementar nº 122/94, no período de 06/12/2021 a 05/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1959/2021-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Francisco das Chagas da Silva, contido nos autos do Processo nº 04410053.001340/2021-59, de 19 de Agosto de 2021, e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, de 15 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) Francisco das Chagas da Silva, matrícula nº 1108-8, Licença Prêmio por Assiduidade de 10 (dez) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art.102 da Lei Complementar nº 122/94, no período de 01/12/2021 a 30/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1960/2021-GP/FUERN.

Designa Secretária de Diretoria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410022.001885/2021-22, de 12 de novembro de 2021, que requer a designação da servidora Nayara Glenda Vidal Padre de Medeiros, para exercer a função de Secretária da Diretoria de Administração e Serviços – DAS/PROAD; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Nayara Glenda Vidal Padre de Medeiros, matrícula nº 12902-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Diretoria de Administração e Serviços, para função de Secretária da Diretoria de Administração e Serviços – DAS/PROAD.
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “d”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG4.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 17 de novembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1961/2021 - GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Pedro Arturo Rojas Arenas, contido nos autos do Processo nº 04410192.000074/2021-52, de 27 de Setembro de 2021, e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP de 14 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) Pedro Arturo Rojas Arenas, matrícula nº 2911-4, Licença Prêmio por Assiduidade de 06 (seis) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art.102 da Lei Complementar nº 122/94, no período de 30/11/2021 a 30/05/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Em 17 de novembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1962/2021 - GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Camila de Araújo Sena, contido nos autos do Processo nº 04410212.000102/2021-56, de 20 de Setembro de 2021, e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, de 27 de Setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) Camila de Araújo Sena, matrícula nº 5360-0, Licença Prêmio por Assiduidade de 04 (quatro) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art.102 da Lei Complementar nº 122/94, fracionados em 02 (dois) períodos contados, respectivamente, de 01/12/2021 a 30/12/2021 e de 01/02/2022 a 01/05/2022, restando ainda 02 (dois) meses para gozo posterior.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Em 17 de novembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1963/2021-GP/FUERN

Cessão de Servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00410002.005770/2021-01, que trata de pedido de cessão

da servidora Vanessa Pinto de Oliveira para a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC;
CONSIDERANDO aquiescência da servidora e do seu setor de lotação;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1498/2021/Uern - Assessoria Jurídica/Uern - Reitoria OPINA pela possibilidade de prorrogação da cessão da servidora;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Estadual nº 652/2019;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03/2020 - CD, que regulamenta a cessão e a requisição de servidores no âmbito do Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, com ônus para a Fuern, a servidora Vanessa Pinto de Oliveira, matrícula nº 12786-8, lotada no Departamento de Educação da Faculdade de Educação, desta Universidade, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - Seec.
Art. 2º - A presente cessão compreende o período de 19/11/2021 a 19/11/2023.
Art. 3º - Durante a vigência da cessão a servidora não fará jus ao recebimento de auxílio transporte.
Art. 4º - Encerrado o prazo concedido para cessão, a servidora deverá se apresentar ao seu setor de lotação para retorno imediato às suas atividades.
Art. 5º - É responsabilidade da chefia imediata da servidora cedida comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca do seu retorno (ou não retorno) ao trabalho.
Art. 6º - Havendo interesse na prorrogação, o pedido do cessionário deve ser protocolado com antecedência de 90 (noventa) dias ao término da cessão ora concedida.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1965/2021-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Marcos Vinicius Medeiros da Silva, contido nos autos do Processo nº 04410181.000498/2021-46, de 14 de Outubro de 2021, e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, de 21 de Outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) Marcos Vinicius Medeiros da Silva, matrícula nº 6118-2, Licença Prêmio por Assiduidade de 06 (seis) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art.102 da Lei Complementar nº 122/94, no período de 30/11/2021 a 30/05/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1966/2021-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/Fuern, de 15 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Tiago Marcel Cavalcanti Falcão,

matrícula nº 08182-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 18/11/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de novembro de 2021.

PROFESSOR MESTRE JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE GABINETE DA REITORIA

Portaria Nº 1967/2021-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/Fuern de 15 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula nº 5422-4, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente à viagem Mossoró x Apodi x Mossoró, no dia 18/11/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de novembro de 2021.

PROFESSOR MESTRE JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE GABINETE DA REITORIA

Portaria Nº 1968/2021-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/Fuern de 15 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Cícilia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Apodi x Mossoró, no dia 18/11/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de novembro de 2021.

PROFESSOR DOUTOR LAURO GURGEL DE BRITO

Portaria Nº 1969/2021-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/Fuern de 15 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Francisco Dantas de Medeiros Neto, matrícula nº 03821-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Apodi x Mossoró, no dia 18/11/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de novembro de 2021.

PROFESSOR DOUTOR LAURO GURGEL DE BRITO

Portaria Nº 1970/2021-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/Fuern, de 15 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Fátima Raquel Rosado Moraes, matrícula n.º 01849-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Apodi x Mossoró, no dia 18/11/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de novembro de 2021.

PROFESSOR DOUTOR LAURO GURGEL DE BRITO

Portaria Nº 1971/2021-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015, CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/Fuern de 15 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Janderson Dantas da Silva, matrícula n.º 12210-6, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró x Apodi x Mossoró, no dia 18/11/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de novembro de 2021.

PROFESSOR DOUTOR LAURO GURGEL DE BRITO

Portaria Nº 1972/2021-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/Fuern, de 15 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Luziária Firmino M. Bezerra, matrícula n.º 8819-6, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró x Apodi x Mossoró, no dia 18/11/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de novembro de 2021.

PROFESSOR DOUTOR LAURO GURGEL DE BRITO

Portaria Nº 1973/2021-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga

expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015, CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/Fuern de 15 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Sara Barroso de Oliveira, matrícula n.º 12215-7, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Apodi x Mossoró, no dia 18/11/2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de novembro de 2021.

PROFESSOR DOUTOR LAURO GURGEL DE BRITO

Portaria Nº 1976/2021-GP/FUERN

Institui Comissão de Inventário dos bens permanentes e bens de consumo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 31.051, de 03 de Novembro 2021; CONSIDERANDO os autos do Processo SEI Nº 04410034.002057/2021-72; CONSIDERANDO a orientação do artigo 22 do referido decreto,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Inventário dos bens permanentes e bens de consumo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, composta pelos servidores:

I- Érica Lopes de Lima - matrícula nº 11.017-5 – Presidente;

II- Tannara Fontes Amorim, matrícula nº 11044-2 – Membro;

III- Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 8974-5 – Membro;

§ 1º Cabe ao Presidente da Comissão, em consonância com os demais integrantes, planejar, coordenar e controlar os trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 2º - No desempenho de suas funções, cabe aos membros da Comissão as seguintes atribuições:

I- Realizar o levantamento físico dos bens permanentes e bens de consumo de todas as Unidades acadêmicas e administrativas da Fuern;

II- Analisar os itens do patrimônio quanto ao estado de conservação dos mesmos, e suas necessidades de manutenção e reparo;

III- Desenvolver demais atividades em consonância com as determinações do Decreto Estadual Nº 31.051, de 03 de Novembro 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 19 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Julgamento de Recursos

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021-FUERN

Após analisados e decididos os recursos, referente ao Processo Administrativo nº 04410022.001319/2021-11-FUERN, destinado à aquisição de servidores e outros equipamentos de informática e tecnologia, a autoridade competente, Sr(a) CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE, ADJUDICA aos licitantes vencedores os

respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

Resultado do Julgamento de Recursos

ITEM; FORNECEDOR; CNPJ; VALOR: 12 – GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA/89.237.911/0289-08. 2.100.000,00;

Mossoró-RN, 16 de novembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Termo de Adjudicação/Após Prazo Recursal

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021-FUERN

Após a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 04410022.001319/2021-11-FUERN, destinado à aquisição de servidores e outros equipamentos de informática e tecnologia, o Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º inciso V, do Decreto Estadual nº 17.144/2003 e 3º inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICA aos licitantes vencedores, dos itens a seguir especificados.

Resultado da Adjudicação

ITEM; FORNECEDOR; CNPJ; VALOR: G1 - HAKA COMERCIAL DO BRASIL LTDA/41.841.197/0001-79. 12.200,00; 13 - VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS/32.986.160/0001-48. 23.980,00; 14 - SQUATTO LABS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS/41.040.487/0001-13. 134.000,00; 15 - EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS EIRELI/13.573.964/0001-70. 590,60; 16 - WS INFORTEC COMERCIO LTDA/36.924.105/0001-84. 2.289,96; 19 - R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA/20.788.809/0001-37. 20.600,00; 20 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI/34.354.190/0001-67. 79.332,60; 21 - SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE/35.316.374/0001-03. 1.668.150,00; 22 - RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI/25.040.889/0001-61. 47.800,00; 24 - DTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI/21.262.834/0001-45. 555.000,00; 26 - SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE/35.316.374/0001-03. 556.050,00.

Item deserto: 17.

Itens recusados: G2, G3, 18, 23, 25.

Mossoró-RN, 16 de novembro de 2021.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Pregoeiro da UERN

Portaria 1757/2021 – GR/UERN

AVISO DE LICITAÇÃO

Assunto: Tomada de Preços nº 006/2021 – UASG 925543

Processo nº: 04410007.002354/2021-45. Objeto:

Contratação de empresa com o intuito de realizar as obras de ampliação da rede elétrica de média tensão e fibra óptica do Campus Central e implantação de subestação aérea para atendimento do Centro de Pesquisas Multidisciplinares em Ciências Naturais (CPMCN). Acolhimento de propostas até as 09:00 de 14/12/2021. Início da sessão pública às 09:30 de 14/12/2021 na Sala de Licitações e Contratos Rua Quintino Bocaiuva, sn – Ed. Epílogo de Campos, Centro – Mossoró-RN. Edital disponível em www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou cpl@uern.br.

Mossoró/RN, 16 de novembro de 2021

José Damacena Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 1756/2021 – GP/FUERN

Resultado de Julgamento – 925543

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 – FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:

Processo nº 04410022.001390/2021-01

• 29.050.746/0001-91 - INTELISIMBRA IMPORTACAO E

EXPORTACAO EIRELI: Item 01 (R\$ 990.000,00);
Valor total adjudicado: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Mossoró, 16 de novembro de 2021.
PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato por tempo determinado nº 61/2021 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ZENÓBIO FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA matrícula 13274-8. Objetivo: Prestação de Serviço como Técnico Especializado. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente a Técnico Especializado com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Processo Sei: 04410027.002595/2021-56. Vigência: 10/11/2021 à 09/11/2022.

ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato por tempo determinado nº 62/2021 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): MARIA ESTHER ALENCAR ADVINCULA D' ASSUNÇÃO matrícula 13275-6. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Processo Sei: 04410027.002669/2021-54. Vigência: 17/11/2021 à 16/11/2022.

UERN

CONSEPE

Resolução Nº 74/2021 - Consepe

Autoriza a reativação de Cadastro Institucional e a realização do Procedimento de Heteroidentificação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 10 de novembro de 2021, CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, instituídas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern; CONSIDERANDO o requerimento protocolado por Maria Eduarda da Silva junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, o qual originou o Processo Administrativo nº 04410270.000088/2021-04 SEI; CONSIDERANDO a decisão do plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reativação do Cadastro Institucional e a realização do Procedimento de Heteroidentificação, referente à candidata Maria Eduarda da Silva.
Art. 2º Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg - adotar as medidas administrativas cabíveis para a efetivação dos procedimentos citados no art. 1º desta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 10 de novembro de 2021.

Professora Doutora Cíclia Raquel Maia Leite
Presidente

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto	Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Profa. Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro	Prof. Francisco Valadares Filho
Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento	Profa. Ana Cláudia de Oliveira
Prof. Esdra Marchezan Sales	Prof. Manoel Cirício Pereira Neto
Prof. José Mairton Figueiredo de França	Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Profa. Fernanda Marques de Queiroz	Profa. Ana Lúcia Dantas
Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson	Prof. Francisco de Assis Costa da Silva
Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos	Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa
Prof. Gilson Chicon Alves	Disc. Estefane Maria Silva Oliveira
Profa Ivana Alice Teixeira Fonseca	TNS. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges
Prof. Gutemberg Henrique Dias	TNS. Ismael Nobre Rabelo

REITORIA

Portaria Nº 131/2021 – GR/UERN

Reconstitui comissão para coordenar o processo de renovação do credenciamento da Uern.

A Reitoria da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2017- CEE/ RN, de 26 de abril de 2017, que estabelece as diretrizes e normas para o credenciamento e credenciamento de instituições de ensino superior vinculadas ao sistema de ensino do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 27.902, de 23 de abril de 2018, que credenciou a Uern e seus respectivos Campi Avançados, pelo prazo de 04 (quatro) anos;
CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PDI/Uern 2016-2026), aprovado pela Resolução nº 34/2016-Consuni;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o processo de credenciamento da Uern junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE/RN), conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026 e no Projeto Pedagógico Institucional – PPI/Uern;
CONSIDERANDO o Memorando 525/2021-PROEG, de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Reconstituir a comissão para coordenar o processo de renovação do credenciamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, composta pelos seguintes membros:
I - Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro (Proeg);
II - Fernanda Abreu de Oliveira (Proeg);
III - Ellany Gurgel Cosme do Nascimento (Propeg);
IV - Denise dos Santos Vasconcelos Silva (Proex);
V - Wendson Dantas de Araújo Medeiros (AAL);
VI - Jéssica Neiva de Figueiredo Leite (ASSTEC);
VII - Rommel Wladimir de Lima (PI);
VIII - Marcelo Henrique Alves Ferreira da Silva (Prae);
IX - Rosa Maria Rodrigues Lopes (Proeg);
X - Alcivan Nunes Vieira (Proeg);
XI - Ridágna Zulmira de Almeida (Proeg);
XII - Venaide Maia Dantas (Proeg).

Parágrafo único. A presidência da comissão que coordenará o processo de renovação do credenciamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte será exercida pela Profª Dra. Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro, Pró-Reitora de Ensino de Graduação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 002/2021 – GR/UERN de 12 de janeiro de 2021.

Em 18 de novembro de 2021

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROEG

Edital Nº 133/2021 – PROEG/UERN

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE PROJETOS PIM 2021.2

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Setor de Programas Formativos (SPF)/Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público, o resultado da homologação final dos Projetos PIM de cada Departamento/Cursos de Graduação.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. O SPF/PROEG torna público o resultado final da homologação dos projetos PIM apresentados pelos Departamentos Acadêmicos/Cursos de Graduação, conforme indicação na coluna denominada situação, na tabela abaixo:

[LINK DE ACESSO À TABELA RESULTADO FINAL PROJETOS PIM 2021.2](#)

Legenda:

A = Edital de abertura, conforme item 6, A do Edital 029/2021;
B = Edital de resultado, conforme item 6, B do Edital 029/2021;
C = Termo de Compromisso, conforme item 6, C do Edital 029/2021;
D = Cópias coloridas, legíveis e sem brilho do documento de identificação com foto, Comprovante de Residência, e, Cópia do cartão bancário, do BB ou da Caixa, conforme item 6, d' do Edital 029/2021;
E = Projetos de Monitoria de acordo com o item 6, E do Edital 029/2021 (Modelo: <https://www.uern.br/controladepaginas/proeg-formularios/arquivos/0973formula%C2%A1rios.zip>);
F = Remessa da documentação no prazo previsto no item 6 do Edital 029/2021;
G = Orientador(a) PIM com vínculo efetivo junto à UERN, nos termos do Art. 12., inciso I da Resolução Nº 052/2020 - CONSEPE/UERN;
H = Em conformidade com o art. 26 da Resolução Nº 052/2020 - CONSEPE/UERN;
I = Em conformidade com o art. 22, caput da Resolução Nº 052/2020 - CONSEPE/UERN.
S = SIM - N = NÃO

2. DOS PROCEDIMENTOS DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SPF/PROEG

2.1 No decorrer do semestre letivo 2021.2, o SPF/PROEG poderá solicitar o envio de eventuais documentos, e indicará o prazo para a entrega.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró-RN, aos 19 de novembro de 2021.

Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria 1402/2021-GP/FUERN

Edital Nº 135/2020 – PROEG

(Aditivo ao Edital Nº 121/2021 – PROEG)

ALTERA O EDITAL Nº 121/2021 – PROEG DA SELEÇÃO DE ALUNOS DE LICENCIATURA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UERN - PIBID/UERN

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, de acordo com o Edital Nº 121/2021 – PROEG, publicado no JOUERN. nº 106, de 29/10/2021, ano III, páginas 30 a 33, resolve:

1. RETIFICAR o item 3.1:

ONDE SE LÊ:

3.1. O presente certame oferece o seguinte quadro de vagas para Áreas Prioritárias e Áreas Gerais.

ÁREAS PRIORITÁRIAS				
SUBPROJETO	NÚCLEOS	BOLSISTA	VOLUNTÁRIO	CADASTRO DE RESERVA
Física	Mossoró	1	3	Sem limite

LEIA-SE:

3.1. O presente certame oferece o seguinte quadro de vagas para Áreas Prioritárias e Áreas Gerais.

ÁREAS PRIORITÁRIAS				
SUBPROJETO	NÚCLEOS	BOLSISTA	VOLUNTÁRIO	CADASTRO DE RESERVA
Física	Mossoró	---	3	Sem limite

2 - RETIFICAR o item 5.4:

ONDE SE LÊ:

5.4. O resultado parcial relativo à homologação das inscrições será publicado no Jornal Oficial da UERN – JOUERN, disponível em <http://portal.uern.br/>, até às 17h do dia 08 de novembro de 2021.

LEIA-SE:

5.4. O resultado parcial relativo à homologação das inscrições será publicado no Portal da UERN, disponível em <http://portal.uern.br/>, até às 17h do dia 08 de novembro de 2021.

3- RETIFICAR o item 5.6:

ONDE SE LÊ:

5.6. O edital com a homologação das inscrições após análise dos recursos será publicado no Jornal Oficial da UERN – JOUERN, disponível em <http://portal.uern.br/>, até às 17h do dia 11 de novembro de 2021.

LEIA-SE:

5.6. O edital com a homologação das inscrições após análise dos recursos será publicado no Portal da UERN, disponível em <http://portal.uern.br/>, até às 17h do dia 11 de novembro de 2021.

4- RETIFICAR o item 8.1:

ONDE SE LÊ:

8.1 Os Resultados Parciais serão divulgados no dia 15 de novembro de 2021, será no Jornal Oficial da UERN – JOUERN, disponível em <http://portal.uern.br/>.

LEIA-SE:

8.1 Os Resultados Parciais serão divulgados no dia 15 de novembro de 2021, será no Portal da UERN, disponível em <http://portal.uern.br/>.

5. RETIFICAR o item 9.1:

ONDE SE LÊ:

9.1. O Resultado Final deste certame será divulgado no dia 19 de novembro de 2021, no Jornal Oficial da UERN – JOUERN, disponível em <http://portal.uern.br/>.

LEIA-SE:

9.1. O Resultado Final deste certame será divulgado no dia 26 de novembro de 2021, no Jornal Oficial da UERN – JOUERN, disponível em <http://portal.uern.br/>.

6. RETIFICAR o item 12:

ONDE SE LÊ:

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	29/10/2021	No JOUERN. Acesso no site da UERN - http://portal.uern.br/
Período de inscrições com entrega de documentação por e-mail	De 29/10/2021 até as 23h59m do dia 05/11/2021	Através dos endereços eletrônicos, conforme explicitado no item 5.2 deste Edital
Publicação do edital com a lista de inscritos	Até as 17h do dia 08/11/2021	No JOUERN. Acesso no site da UERN - http://portal.uern.br/
Recursos ao edital com a lista de inscritos	Até as 23h59m do dia 09/11/2021	Endereço eletrônico, conforme explicitado no item 5.5 deste Edital

Homologação das inscrições após recursos	Até as 17h do dia 11/11/2021	No JOUERN. Acesso no site da UERN - http://portal.uern.br/
Período destinado a análise da Carta de Intenção e Desempenho Acadêmico (IRA)	De 11/11/2021 até 23h59m 14/11/2021	-
Resultado Parcial	15/11/2021	No JOUERN. Acesso no site da UERN - http://portal.uern.br/
Recursos do Resultado parcial	Até as 23h59m do dia 16/11/2021	Endereço eletrônico, conforme explicitado no item 8.2 deste Edital
Resultado final	19/11/2021	No JOUERN. Acesso no site da UERN - http://portal.uern.br/

LEIA-SE:

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	29/10/2021	No JOUERN. Acesso no site da UERN - http://portal.uern.br/
Período de inscrições com entrega de documentação por e-mail	De 29/10/2021 até as 23h59m do dia 05/11/2021	Através dos endereços eletrônicos, conforme explicitado no item 5.2 deste Edital
Publicação do edital com a lista de inscritos	Até as 17h do dia 08/11/2021	No Portal da UERN - http://portal.uern.br/
Recursos ao edital com a lista de inscritos	Até as 23h59m do dia 09/11/2021	Endereço eletrônico, conforme explicitado no item 5.5 deste Edital
Homologação das inscrições após recursos	Até as 17h do dia 11/11/2021	No Portal da UERN - http://portal.uern.br/
Período destinado a análise da Carta de Intenção e Desempenho Acadêmico (IRA)	De 11/11/2021 até 23h59m 14/11/2021	-
Resultado Parcial	15/11/2021	No Portal da UERN - http://portal.uern.br/
Recursos do Resultado parcial	Até as 23h59m do dia 16/11/2021	Endereço eletrônico, conforme explicitado no item 8.2 deste Edital
Resultado final	26/11/2021	No JOUERN. Acesso no site da UERN - http://portal.uern.br/

7 - Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 121/2020 - PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Mossoró-RN, 19 de novembro de 2021.

Profª Dra Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro

Pró-reitora de Ensino de Graduação

PROGEP

Despacho

Processo nº 04410051.000894/2021-59

Interessado: Antônio José Nogueira Júnior

Considerando requerimento do servidor Antônio José Nogueira Júnior, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução Nº 06/2019 – CD/FUERN;

Considerando o Parecer 1509/2021 - AJUR/UERN (id 11937062) e Parecer 838/2021 - UCI/UERN (id 11947040), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde do servidor interessado, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 10/11/2021.

Prof.º Wogelsanger Oliveira Pereira

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas PROGEP

Portaria nº 1386/2021 – GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000897/2021-92

Interessado: FERNANDO HENRIQUE NOGUEIRA AMARAL

Considerando requerimento do servidor FERNANDO HENRIQUE NOGUEIRA AMARAL, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução Nº 06/2019 - CD/FUERN;

Considerando o Parecer 1511/2021 - AJUR/UEFN (id 11943790) e Parecer 839/2021 - UCI/UEFN (id 11948973), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde do servidor interessado, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 16/11/2021.

Prof.º Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº 1386/2021 – GP/FUERN

Termo de Notificação Nº 124/2021

NOTIFICANTE: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO ADM: 04410051.000909/2021-89
ASSUNTO: Prestação de Contas de Auxílio Saúde

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2020 – PROGEP/UEFN que dispõe sobre a regulamentação dos termos para a prestação de contas anual do auxílio-saúde;

Considerando o Edital nº 01/2021 – PROGEP/UEFN publicado no Jornal Oficial da UERN (JOUERN), em 12 de fevereiro de 2021, que determina os prazos para prestação de contas referente à Competência 2020;

Considerando que os servidores, abaixo elencados, não apresentaram a prestação de contas do auxílio-saúde como determina a regulamentação vigente.

Notificamos-os para que procedam com a devolução dos valores recebidos a título de auxílio-saúde, a serem restituídos em decorrência da não prestação de contas, podendo manifestar-se em até 10(dez) dias. Destacamos que a não apresentação de manifestação no prazo concedido acarretará a suspensão do benefício no mês de dezembro de 2021.

Para maiores informações o interessado poderá encaminhar e-mail no seguinte endereço: auxiliosauade@uern.br.

Nº	NOME	MATR.
01	Adna Maria Duarte da Silva	000009083
02	Aldenora Fernandes Braga	000005517
03	Aluizio Nogueira Veras Saldanha	000008648
04	Aluizio Rodrigues Pereira	000006947
05	Ana Maria Cardoso de Almeida	000128872
06	Ana Neuman de Queiroz	000011215
07	Antônio Almeida de Souza	000005126
08	Antônio de Pádua Lopes Alves	000007366
09	Adalberto Amorim Mesquita	000130532
10	Aroldo Pinheiro Gurgel	000005827
11	Deny de Souza Gandour	000016870
12	Dracon Bessa	000003778
13	Edilene Dantas da Silva	000013005
14	Enok de Almeida Jales	000007030
15	Fernando Fernandes Figueiredo	000004171
16	Francisca Ivone de Albuquerque	000003727
17	Francisco Canindé Queiroz Silva	000000019
18	Genaro Camboim Lopes de Andrade Lula	000032905
19	Girlene de Freitas Nobre	000006475
20	José Alves	000009393

21	José Nilson Ferreira Vilaça	000010251
22	Joselia Bandeira de Moura Medeiros Saraiva	000005771
23	Júlio Gama Geminiano	000005941
24	Laureniza Fernandes de Oliveira Gomes	000012505
25	Lucila Martins de Moura e Paiva	000003590
26	Lúcio Ney de Sousa	000005720
27	Luiza Maria de Souza	000006599
28	Manoel Munhoz Bezerra da Rocha	000013897
29	Marcia Betânia Camara	000001775
30	Maria Anunciação Ferreira	000009521
31	Maria das Graças Pessoa de Lima Alves	000005932
32	Maria de Fátima Maia de Aquino	000011363
33	Maria de Fátima Marcolino Lima Figueiredo	000014427
34	Maria de Lourdes Dantas	000014427
35	Maria de Lourdes Martins Amorim	000000868
36	Maria do Socorro Fernandes Carvalho	000002631
37	Maria José Lima de Andrade	000008346
38	Maria Luiza Pinheiro Nêo	000000914
39	Maria Nazaré Coelho Vieira de Medeiros	000019534
40	Maria Pereira de Lima	000012831
41	Nara Vasconcelos de Oliveira	000016136
42	Necildo Diniz Freire	000000485
43	Norumbegue Moraes Monte	000004529
44	Olga Maria Almeida Quadros Souza	000036935
45	Olimpia Florêncio do Rêgo	000001601
46	Pablo Allende Azevedo Nunes de Aquino	000088234
47	Raimunda Edileuza de Souza Oliveira	000008893
48	Raimundo de Oliveira Paiva	000009059
49	Rinaldo Claudino Barros	000012301
50	Salizete Bezerra Rocha	000000949
51	Tereza Neuma Cordeiro Fernandes	000003069
52	Terezinha Oliveira Câmara de Holanda	000007391
53	Zaidem Heronildes da Silva	000005525
54	Zilda Maria Cabral Freire Costa	000001562

Mossoró/RN, 18 de novembro de 2021.
Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Edital Nº 14/2021 PROGEP

Cancelamento de Benefício Auxílio-Saúde.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a informação sobre o cancelamento do benefício do auxílio-saúde, previsto na Lei Complementar Estadual nº 618 de 2018, para os servidores que não realizaram a prestação de contas em decorrência do recebimento no exercício de 2020, em descumprimento ao art. 2º, inciso III da resolução nº 22/2021-CD/FUERN.

1. Após o cancelamento do benefício, que ocorrerá no mês de dezembro de 2021, será determinada a abertura de processo administrativo para fins de devolução dos valores recebidos.

2. A medida possui previsão no art. 4º, inciso X da Resolução nº 22/2021-CD/FUERN, tratando-se, portanto, de ato administrativo vinculado e baseado nos princípios da legalidade, moralidade e do interesse público.

Mossoró-RN, 18 de novembro de 2021.
Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Despacho

Processo nº 04410051.000922/2021-38
Interessado: Jair Sanches Molina Júnior

Considerando requerimento do servidor Jair Sanches Molina Júnior, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução Nº 06/2019 - CD/FUERN;

Considerando o Parecer 1533/2021 - AJUR/UEFN (id 12030793) e Parecer 862/2021 - UCI/UEFN (id 12036064), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde do servidor interessado, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 18/11/2021.

Prof.º Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº 1386/2021 – GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº- 04/2021-CCEPTA

Processo SEI 04410049.001633/2021-03
OBJETO: Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-administrativos

A Comissão Central de Estágio Probatório dos Servidores Técnico- Administrativos - CCEPTA, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 7/2013-CD torna pública a abertura do Processo de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico- Administrativos desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos admitidos no mês de Janeiro de 2019.

1. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

1.1 O Processo de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-administrativos será realizado em única etapa e conduzido por uma Comissão Central de Estágio Probatório constituída mediante portaria da Reitoria em Exercício. Para cada servidor avaliado será constituída uma Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório.

1.2 O Processo de que trata o presente edital deverá avaliar as atividades desenvolvidas pelo servidor durante o período de estágio probatório e deverá ser concluído no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o seu início.

1.3 A Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-administrativos será efetuada pela respectiva Subcomissão de Estágio Probatório por meio do Questionário anexo a Resolução 7/2013-CD.

1.4 As subcomissões de avaliação deverão ser constituídas de acordo com o estabelecido na Resolução 7/2013-CD.

1.5. Cada membro da subcomissão deverá preencher e assinar, individualmente, o questionário de avaliação e as notas de cada um, somadas e apresentadas no relatório parcial, que deverá ser assinado pelos 3 membros da subcomissão.

1.6. O resultado da avaliação será calculado a partir de uma média aritmética do somatório das notas dos 3 avaliadores da subcomissão.

1.7 Ao servidor avaliado com média igual ou superior a 5,0 (cinco), será atribuído o conceito SATISFATÓRIO. Ao servidor avaliado com média inferior a 5,0 (cinco) será atribuído o conceito INSATISFATÓRIO.

1.8. Ao servidor avaliado com conceito INSATISFATÓRIO, implicará a EXONERAÇÃO DO CARGO, sendo-lhe

assegurados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

1.9. Ao servidor avaliado com conceito INSATISFATÓRIO caberá recurso fundamentado à Comissão Central de Estágio Probatório dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da ciência do resultado final apresentado pela Comissão Central.

1.10. Os pedidos de recursos impetrados à Comissão Central deverão ser julgados num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do recurso pela Comissão.

1.11. O Resultado Final do Processo de Avaliação de que trata o presente edital, será divulgado no Jornal Oficial da UERN e no Portal da UERN no endereço: <http://progep.uern.br/default.asp?item=prorhae-colegiados>, encaminhado ao(s) servidor(es) avaliado(s) e ao seu órgão de lotação, obedecidos os prazos estabelecidos pela Resolução nº 7/2013-CD.

2. DOS PRAZOS:

2.1. O dirigente do órgão de lotação responsável pela avaliação do(s) servidor(es) deverá encaminhar à CCEPTA, no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da publicação do presente edital, os nomes dos membros que comporão as Subcomissões de Avaliação.

2.2. Após o recebimento e conferência dos nomes que comporão as subcomissões, a CCEPTA enviará aos avaliadores os formulários de Questionário e Relatório Parcial e estes deverão ser preenchidos, assinados e devolvidos à CCEPTA até 10 (dez) dias.

2.3. O Resultado Final será divulgado em edital pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

3. DOS SERVIDORES EM PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

3.1. Serão avaliados os servidores da FUERN que estão em efetivo exercício, conforme disposto abaixo.

3.1.1. Servidores que tiveram o processo de avaliação suspenso em virtude de afastamento(s) permitido(s) por Lei, serão incluídos neste ou em outro grupo, após seu retorno e com o tempo correspondente devidamente contabilizado.

3.2. No caso do servidor removido durante o período de Estágio Probatório, a avaliação deverá ser feita pelo órgão de lotação onde o mesmo tenha permanecido por maior período/tempo.

MATR.	SERVIDOR (A) AVALIADO (A)	DATA DA ADMIS-SÃO	CARGO	ÓRGÃO DE LO-TAÇÃO PARA AVALIAÇÃO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO ATUAL
12926-7	Ana Maria de Carvalho Bezerra	07/01/19	Agente Técnico Administrativo	REITORIA	REITORIA
12906-2	Nadjane Nilza de Oliveira	07/01/19	Agente Técnico Administrativo	PROEG	PROEG
12896-1	Heitor Gabriel Cabral Nogueira	08/01/19	Agente Técnico Administrativo	FAFIC	FAFIC
12930-5	Luzia Apollonia Mendes de Carvalho	18/01/19	Técnico de Nível Superior	FACS	FACS

4. Das Considerações Finais

4.1. O início dos prazos ocorrerá a partir da publicação deste edital no JOUERN.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FUERN.

Mossoró, 16 de novembro de 2021.

BIANCA VALENTE DE MEDEIROS

Presidente da Comissão Central de Estágio Probatório

dos Servidores Técnico - Administrativos -CCEPTA

Port. Nº 0297/2019-GR/UERN

Edital Complementar Nº 09/2021 – DGA/FACEM/ UERN

A COMISSÃO ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (FACEM) TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 09/2021, QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL – FACEM/UERN.

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 01/2021 – DGA/FACEM, de 21 de julho de 2021, nos termos da Resolução 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (que aprova o Estatuto da UERN), da Resolução 014/2020 – CONSUNI e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI, torna público que o Prof. Dr. Roseano Medeiros da Silva foi eleito para o cargo de Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental com 100% (cem por cento) dos votos válidos, para a conclusão do biênio 2020 a 2022.

Mossoró/RN, 12 de novembro de 2021.

Profa. Drª. Welka Preston Leite Batista da Costa Alves

Presidente da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA

Prof. Dr. Rodrigo Guimarães de Carvalho

Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA

Prof. Dr. Alfredo Marcelo Grigio

Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA

Profa. Drª. Márcia Regina Farias da Silva

Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA

Prof. Me. Raimundo Nonato do Vale Neto

Membro da Comissão Eleitoral - ADUERN

TNM Leonardo Gomes de Miranda

Secretário da Comissão Eleitoral – SINTAUERN

Discente Francisco Leonardo Rodrigues da Silva

Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA

Edital Nº 04/2021 – Comissão Eleitoral/DFI

A Comissão Eleitoral do Campus Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, nomeada pela Portaria-SEI nº 332, de 09 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto, o Regimento Geral da UERN, a Resolução nº 14/2020-CONSUNI e o Edital 001/2021 – Comissão Eleitoral/DFI, torna público, pelo presente Edital, os nomes dos Técnicos, Docentes e Discentes que estão aptos a votar no Processo Eleitoral para escolha do Subchefe(a) do Departamento de Filosofia do Campus Caicó.

1 DO PESSOAL APTO A VOTAR

1.1. Estão aptos a votar na eleição de Subchefe(a):

a) Os discentes de graduação matriculados no curso de Filosofia do Campus Caicó da UERN, conforme relação disposta no anexo I deste Edital.

c) Os docentes efetivos e provisórios do curso de Filosofia Campus Caicó da UERN, exceto aqueles em gozo de licença sem vencimentos, conforme relação disposta no anexo II deste Edital.

d) Os técnicos efetivos e provisórios do curso de Filosofia do Campus Caicó da UERN, exceto aqueles em gozo de licença sem vencimentos, conforme relação disposta no anexo III deste Edital.

2 DA IMPUGNAÇÃO

2.1. Os/as eleitores/as podem solicitar a impugnação das relações referidas no item 1.1 deste Edital, em petição fundamentada, dirigida diretamente à Comissão Eleitoral, por meio do e-mail comissao.dfi.caico@uern.br, para fins de inclusão ou exclusão de nomes.

2.2. O prazo para a impugnação a que se refere o item anterior é de 48 horas, contadas da publicação do edital no JOUERN, facultado ao/à impugnado/a apresentar defesa em igual prazo, contado de sua inequívoca ciência.

2.3. Analisados os processos de impugnação – de que trata o item anterior –, caberá à Comissão Eleitoral julgar o feito, no prazo de 48 horas.

2.4. Cabe recurso, dessa decisão, ao CONSAD, no prazo de 48 horas, a quem caberá julgar, em definitivo, em igual prazo.

2.5. Nos casos de duplicidade das listas eleitorais, cada eleitor votará apenas uma vez, observados os seguintes critérios:

I – No caso de técnico-administrativo/aluno, votará como técnico-administrativo;

II – No caso de professor/aluno, votará como professor.

3 DO CRONOGRAMA DAS IMPUGNAÇÕES

ATIVIDADE	DATA
Impugnação das relações de pessoal apto a votar	16 e 17/11/2021
Defesa do Impugnado	18 e 19/11/2021
Julgamento das Impugnações	22/11/2021

Caicó - RN, 12 de novembro de 2021.

Prof. José Francisco das Chagas Souza

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria-SEI nº 332, de 09 de setembro de 2021

TNM Silvanilton Araújo de Oliveira

Secretário da Comissão Eleitoral

Portaria-SEI nº 332, de 09 de setembro de 2021

Edital Nº 02/2021 –FE/UERN.

Publica registro das candidaturas para os cargos de Diretor e Vice-diretor da Faculdade de Educação - FE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para o quadriênio 2022 – 2026.

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SEI nº 379, de 13 de outubro de 2021, nos termos da Resolução nº 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (Estatuto da UERN), da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI, torna pública, pelo presente edital, a relação dos candidatos aos cargos de Diretor e Vice-diretor da Faculdade de Educação – FE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para o quadriênio 2022-2026, cujos registros foram recebidos e documentação comprovada, conforme Edital nº 001/2021 –FE/UERN.

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)

1.1. Candidato(a) ao cargo de Diretor(a) da Faculdade de Educação – FE/UERN.

CANDIDATO(A)	MATR.	CHAPA
Meyre-Ester Barbosa de Oliveira	02473-2	Chapa 01

Candidato(a) ao cargo de Vice-Diretor(a) da Faculdade de Educação – FE/UERN.

CANDIDATO(A)	MATR.	CHAPA
Jean Mac Cole Tavares Santos	05336-8	Chapa 01

2. DA IMPUGNAÇÃO AOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

2.1. Em consonância com o disposto no cronograma do Edital nº 001/2021 – FE/UERN, a impugnação do registro das candidaturas deverá ser feita de 22 a 24 de novembro de 2021.

2.2. As impugnações aos registros de candidaturas deverão ser apresentadas, por qualquer eleitor, à Comissão Eleitoral, através do e-mail fe@uern.br, devidamente fundamentadas, juntando os documentos que entender necessários e até duas testemunhas, dentro do prazo estabelecido.

2.3. Em sendo apresentada impugnação, caberá à Comissão Eleitoral enviar e-mail ao(a) impugnante e ao impugnado, notificando-os sobre seu teor, datas e procedimento para apresentação de defesa.

Mossoró, 19 de novembro de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL:

Prof.ª Dr.ª Brígida Lima Batista Felix - Presidente da Comissão Eleitoral – Indicação da Direção da FE
TNS Ma. Sara Cristina do Couto Silva - Secretária da Comissão Eleitoral – Indicação do SINTAUERN
Prof.ª Dr. Erick Vinícius Santos Gomes - Membro da Comissão Eleitoral – Indicação do Colegiado da FE
Prof.ª Me. Alex Carlos Gadelha - Membro da Comissão Eleitoral – Indicação do Colegiado da FE
Prof. Dr. Michel Lucena da Costa - Membro da Comissão Eleitoral – Indicação da ADUERN
Prof. Dr. Gilson Ricardo de Medeiros Pereira - Membro da Comissão Eleitoral – Indicação da Direção da FE
Discente Francisca Jaqueline da Silva - Membro da Comissão Eleitoral – Indicação DCE

Portaria-SEI Nº 428, de 09 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 019/2021 – GD/FACEM

Aprova a indicação da professora Gabriela Cemirames de Souza Gurgel como coordenadora de estágio da Unidade - FACEM.

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na resolução Nº 05/2015 – CONSEPE, que prevê a função de coordenador de estágio da Unidade;
CONSIDERANDO a indicação e homologação do nome da professora Gabriela Cemirames de Souza Gurgel para a função de coordenadora de estágio da Unidade - FACEM, realizada no dia 04 de novembro de 2021 em reunião do Conselho Acadêmico Administrativo da Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM.

RESOLVE: Art. 1º Aprovar e homologar a indicação da professora Gabriela Cemirames de Souza Gurgel como coordenadora de estágio da Unidade - FACEM, para os semestres 2021.2 e 2022.1. Art. 2º Revogar a Portaria Nº 018/2021 – GD/FACEM, documento SEI 11908415, processo 04410170.000207/2021-49, por conter erro na disposição dos seus artigos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Mossoró-RN, 09 de Novembro de 2021.

Prof. Dr. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto
Diretor da FACEM
Matrícula 1600-4
Port. Nº 0391/2018 – GR/UERN

Edital Nº 15/2021

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A coordenação da Escola de Música D'alva Stella Nogueira Feire - EMDSNF, do Departamento de Artes-DART, da Faculdade de Letras e Artes - FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, vem, por meio do Edital N. 15/2021-EMDSNF, normatizar o procedimento para renovação de matrículas dos alunos dos cursos de Iniciação Musical, Formação Musical Básica I e Formação Musical Básica II, para o semestre 2021.2.

1 DA SUSPENSÃO DA TAXA.

1.1 Em virtude do período de excepcionalidade causado pela pandemia do novo coronavírus, no qual o ensino de forma presencial se mostra ainda inviável para o início do semestre 2021.2, foi decidido, em reunião extraordinária do Conselho da Escola de Música, a SUSPENSÃO, para esse semestre 2021.2, a cobrança da taxa de renovação de matrícula no valor de 100,00 R\$.

2 DA RENOVAÇÃO.

2.1 A renovação de matrícula será realizada entre os dias 22 e 26 de novembro de 2021, de maneira on-line, através do preenchimento do formulário que pode ser acessado clicando no link abaixo.

<https://forms.gle/OhxmnsK8GCnovUWZ6>

3 DO RETORNO PRESENCIAL

3.1 O artigo 2º da RESOLUÇÃO Nº 050/2021- CONSEPE estabelece que: as atividades acadêmicas pertinentes ao semestre letivo 2021.2 da UERN serão desenvolvidas de modo presencial, exceto no período de 06 a 23 de dezembro de 2021, onde as atividades acadêmicas serão realizadas no formato remoto.

4 CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Renovação de matrículas	22 a 26/11/2021
Retorno das atividades (remoto)	14/12/2021
Recesso natalino	24 a 31/12/2021
Férias dos docentes	03/01/2022 a 01/02/2022
Retorno das atividades (presencial)	02/02/2022

Daniel Augusto de Lima Mariano
Coordenador Administrativo
Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire/DART/FALA
Portaria Nº 397/2019-GR/UERN

Portaria-SEI Nº 437, de 17 de novembro de 2021.

Nomeia membros para a Comissão Setorial de Avaliação do Curso de Turismo do Campus Avançado de Natal/UERN.

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE NATAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO, os termos do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, aprovado pela Resolução nº. 13/2016 - CONSUNI, de 26 de abril de 2016, em seu Título III, Capítulo I;
CONSIDERANDO, a necessidade de recomposição da Comissão Setorial de Avaliação (COSE) do Curso de Turismo, Campus Avançado de Natal - CAN/UERN;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação (COSE) do Curso de Turismo do CAN/UERN:
Prof.ª Janaína Mikarla Dantas da Costa- Matrícula nº. 6067-4 (Coordenadora)
Prof.ª Marilene Campos Dias do Rego Barros - Matrícula nº. 3807-5

Técnica Administrativa Andréa Regina Fernandes Linhares – matrícula nº 8159-0

Discente Maria Antônia da Flores Silva – Matrícula nº 01901096-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

David de Medeiros Leite
Diretor do Campus de Natal – UERN
PORTARIA Nº 1716/2021-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 438, de 17 de novembro de 2021.

Nomeia Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Turismo, Campus de Natal – CAN.

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE NATAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO, a necessidade de nomear os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Turismo, Campus de Natal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Turismo CAN:

Docentes:

Antônio Rufino da Costa (coordenador do NDE);
Antônio Jânio Fernandes;
Izabel Cristina da Costa Bezerra Oliveira;
Jarileide Cipriano da Silva Nasi;
João Batista de Freitas;
Marco Antônio Cavalcanti da Rocha Júnior;
Marilene Campos Dias do Rego Barros;
Michele Galdino Câmara Signoretti;
Silvana Praxedes de Paiva Gurgel.

Técnica Administrativa:

Andréa Regina Fernandes Linhares.
Discente:

Maria Antônia das Flores Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições contrárias. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

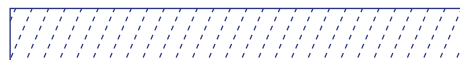
David de Medeiros Leite
Diretor do Campus de Natal – UERN
PORTARIA Nº 1716/2021-GP/FUERN

Portaria Nº 05 /2021 – DAD/CAPF/ UERN

A Coordenação do Departamento de Administração – DAD, do Campus Avançado de Pau dos Ferros/CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: CONSIDERANDO o término do mandato da coordenadora e vice coordenador em 23.09.2021; CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Resolução Nº 14/2020 do CONSEPE;

RESOLVE:

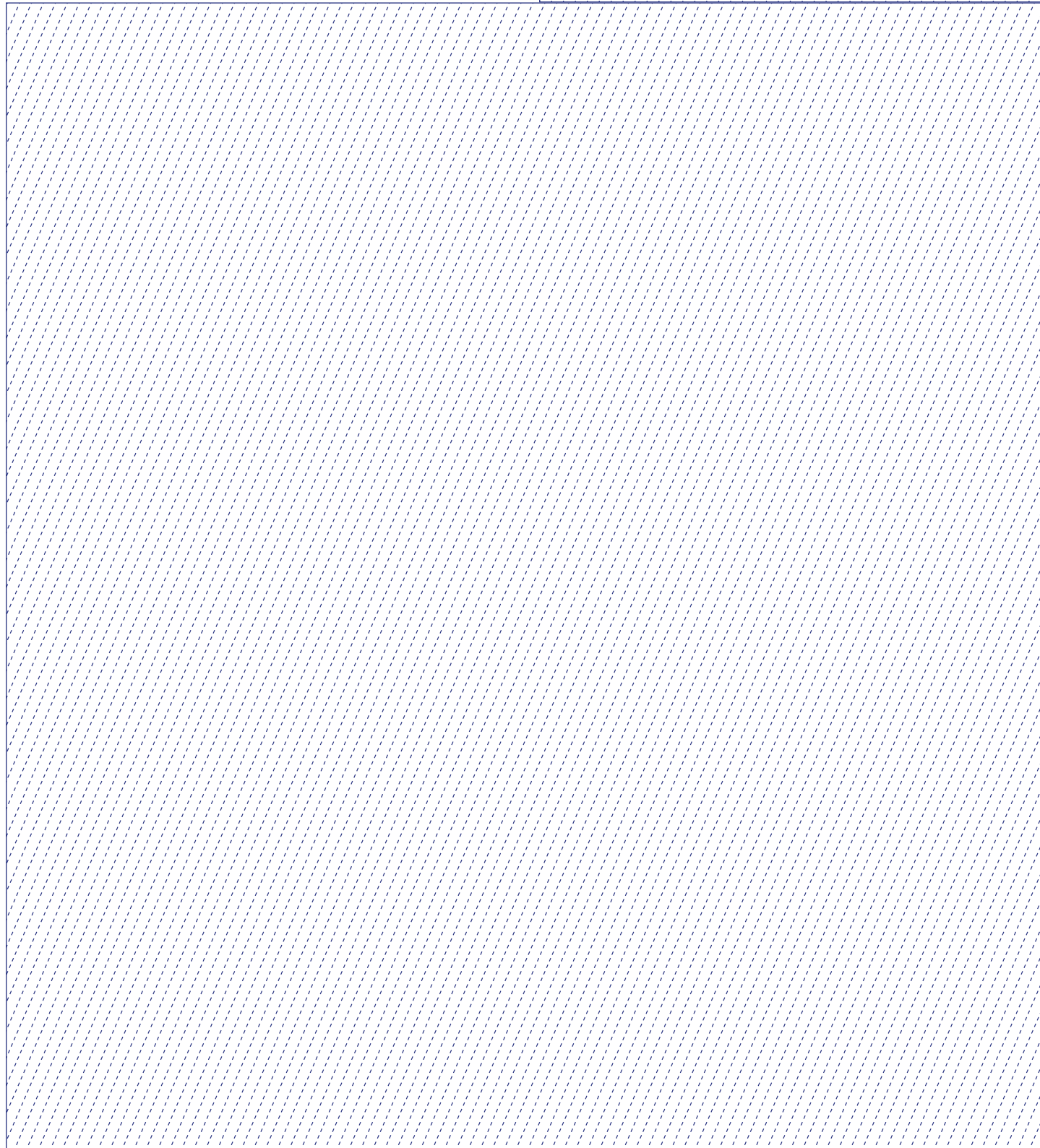
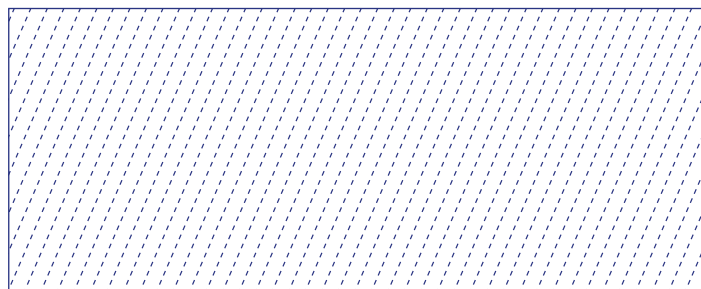
Art. 1º - Nomear a comissão constituída pelos professores, técnica administrativa e aluna, conforme relação que segue adiante, para dar andamento ao Processo de Eleições para coordenador e vice coordenador.
Laécio da Cunha Oliveira > Presidente
Indicado pela coordenação do Curso de Administração do CAPF
Lucas Andrade de Moraes > Vice Presidente
Indicado pela plenária do Curso de Administração do CAPF
Andréia Karla Michelle de Lima Araújo > Secretária
Indicada pelo SINTAUERN
Sandra de Souza Paiva Holanda > Membro
Indicada pela ADUERN
Geison Calyo Varela de Melo > Membro
Indicado pela coordenação do Curso de Administração do CAPF
José Vivaldo Machado Fernandes Júnior > Membro



Indicado pela plenária do Curso de Administração do CAPF
Kayllane Maia do Nascimento Rego > Membro
Indicada pelo DCE/UERN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de novembro de 2021.
Mayara Muniz de Oliveira
Coordenadora do Curso de Administração do CAPF
Portaria Nº 1518/2021 – GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cílicia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Isadora Eleutério de Paiva Sousa

Planejamento Gráfico e Diagramação

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145